



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 82 - Janeiro/2025
Portarias - Nº 02 e 03/2025
(CLV/CCHL/UFPI)

Teresina, 22 de janeiro de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DE LETRAS VERNÁCULAS – CLV

PORTARIA CLV/UFPI Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A **Coordenadora de Letras Vernáculas** - CLV/CCHL/UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir Banca Examinadora de dispensa extraordinária de componentes curriculares relativo ao processo 23111.001565/2025-85,

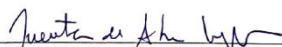
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora para proceder à avaliação de dispensa extraordinária de componentes curriculares correspondentes as disciplinas CLV/CCHL057 - Literatura, Mitos e Religiões; CLV/CCHL058 – Literatura e Pensamento Científico, composta pelas docentes **Profa. Dra. Carolina de Aquino Gomes**, Titular e Presidente, **Profa. Ma. Jasmine Soares Ribeiro Malta**, Titular, **Profa. Dra. Raimunda Maria dos Santos**, Titular, requeridos pela discente **Lana Raíssa Soares Costa**.

Art. 2º A Banca Examinadora concluirá os seus trabalhos em até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 22 de janeiro de 2025.


Profa. Dra. Ivetta de Abreu Lopes
Coordenadora de Letras Vernáculas
SIAPE 3108138

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

COORDENAÇÃO DE LETRAS VERNÁCULAS – CLV

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella. Bairro Ininga. CEP: 64049-550. Teresina-PI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DE LETRAS VERNÁCULAS – CLV

PORTARIA CLV/UFPI Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A **Coordenadora de Letras Vernículas** - CLV/CCHL/UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir Banca Examinadora de dispensa extraordinária de componentes curriculares relativo ao processo 23111.001565/2025-85,

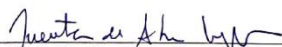
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora para proceder à avaliação de dispensa extraordinária de componentes curriculares, correspondentes as disciplinas CLV/CCHL045 – Trabalho de Conclusão de Curso II; CLV/CCHL056 – Trabalho de Conclusão de Curso III, composta pelos docentes **Profa. Dra. Maria Auxiliadora Ferreira Lima**, Titular e Presidente, **Profa. Dra. Maria Vilani Soares**, Titular, **Profa. Dra. João Benvido de Moura**, Titular requeridos pela discente **Lana Raíssa Soares Costa**.

Art. 2º A Banca Examinadora concluirá os seus trabalhos em até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 22 de janeiro de 2025.


Profa. Dra. Ivetta de Abreu Lopes
Coordenadora de Letras Vernículas
SIAPE 3108138

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

COORDENAÇÃO DE LETRAS VERNÁCULAS – CLV

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella. Bairro Ininga. CEP: 64049-550. Teresina-PI.